

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
- CT

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 07/02/2025

Ao(s) sete dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Google Meet a segunda sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (Presidente), Bruno Venturini Loureiro, Carlos Eduardo Schmidt Castellani, Diogo Costa Buarque, Elizeu Maria Junior, Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos, Joao Bosco Goncalves, Juliana da Costa Santos Tedesco, Karla Maria Wingler Rebelo, Andre Ferreira (representando Klaus Fabian Coco), Luca da Silva Avila, Magnos Martinello, Sandra Mara Santana Rocha, Thiago Almeida Quinquim, Thiago Oliveira dos Santos e Vitor Estevao Silva Souza, com a(s) ausência(s) de Gabriela Almeida Novais e Patricio Jose Moreira Pires. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Apresentação sobre a submissão de projetos inovadores no processo seletivo do edital de incubação 2025 do Espaço Empreendedor da Ufes. **INFORME 2:** Diante do início das obras do CT-3 e da necessidade de desmobilização de salas de aula, laboratórios, salas de professores e secretarias, o professor Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos fez um apelo aos colegas de outros cursos para, se possível, disponibilizarem espaço onde o DEM possa guardar equipamentos e/ou acolher professores e laboratórios em seus prédios. Quanto às salas de aula, foi informado que as disciplinas serão ministradas no CT-12, conforme acordado com o Departamento de Tecnologia Industrial. **PAUTA 1:** Aprovação da ata da 1ª sessão ordinária do Conselho Departamental do CT, realizada em 24/01/2025. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** 23068.043013/2024-70 - Departamento de Engenharia Elétrica - O professor Domingos Sávio Lyrio Simonetti solicita aprovação do relatório final de atividades de sua licença para capacitação realizada no período de 16/09/2024 a 14/12/2024. **Relator(a):** Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 3:** 23068.031482/2024-46 - Departamento de Engenharia Mecânica - O Professor Luciano de Oliveira Castro Lara solicita aprovação do relatório final de atividades de sua licença para capacitação realizada no período de 22/09/2024 a 20/12/2024. **Relator(a):** Karla Maria Wingler Rebelo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 4:** 23068.003243/2025-87- Departamento de Informática - Definição da composição da Comissão Especial (CES) responsável pela avaliação do processo de Promoção à Classe E do prof. Magnos Martinello, lotado no Departamento de Informática. Os seguintes professores titulares foram indicados: Antônio Jorge Gomes Abelém (UFPA) e José Marcos Silva Nogueira (UFMG). A Professora Titular da UFES Maria Claudia Silva Boeres atuará como

observadora. **Relator(a):** Elizeu Maria Junior. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 5:** 23068.000289/2025-44 - Departamento de Tecnologia Industrial - Apreciação, após o pedido de vista da Conselheira Sandra Mara Santana Rocha, da solicitação do professor Maxsuel Marcos Rocha Pereira de autorização para realizar de atividade esporádica de consultoria e assessoria técnica em projetos relacionados com metrologia, modelagem computacional e monitoramento ambiental, no período de 02/2025 a 12/2026. O parecer do relator (contrário à solicitação) foi reprovado, por maioria. **Relator(a):** Klaus Fabian Coco. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria o parecer do pedido de vista, favorável à solicitação do docente. **PAUTA 6:** 23068.049922/2024-11 - Apreciação, após o parecer da Comissão Especial do Programa de Gestão e Desempenho CT/UFES - Portaria 33/23/CT, o pedido de vista da Conselheira Juliana da Costa Santos Tedesco, e esclarecimentos da Procuradoria Federal da UFES sobre a solicitação da servidora Larissa Lopes Roldi Avilez para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) em regime de teletrabalho integral no exterior. **Relator(a):** Comissão Especial - Portaria 33/2023. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria o parecer contrário à solicitação da servidora. **PAUTA 7:** 23068.002661/2025-57 - Departamento de Engenharia Civil - Plano de Flexibilização de Jornada do LEMAC conforme Resolução nº 101/2024 – CUn/Ufes. **Relator(a):** Vitor Estevao Silva Souza. **Decisão:** Referendado(a) por unanimidade o parecer do relator. **PAUTA 8:** Análise da redução da carga horária mínima presencial para 40% no Programa de Gestão e Desempenho do CT, à luz do item III da Decisão 01/2023, e do 1º relatório de avaliação semestral. **Decisão:** Retirado(a) após discussão, que definiu pela realização de pesquisa complementar com os alunos. Juliana da Costa Santos Tedesco fez a declaração de voto, transcrito, a saber: "A servidora Juliana da Costa Santos Medeiros, representante dos TAEs, fez a seguinte contribuição: " O Conselheiro Rodrigo realizou a apresentação do relatório referente ao PGD (Programa de Gestão e Desempenho), elaborado em setembro de 2024 e encaminhado à Comissão Central. A discussão foi aberta aos presentes. Bruno Venturini Loureiro (Vice-Diretor): Destacou a ausência de manifestação do corpo discente na pesquisa, afirmando ser um público diretamente afetado. Ressaltou que a avaliação do PGD só será efetiva se todos os envolvidos, incluindo os alunos, participarem. Questionou como deliberar sem a percepção desse público. A professora Sandra Mara Santana Rocha (DTI): Apontou uma falha no processo, lembrando que, quando o PGD foi aprovado, houve promessa da direção de consultar os alunos. Informou que, embora seu departamento não tenha PGD, acaba recebendo reclamações de alunos de diversas engenharias que utilizam o prédio. Concordou com Bruno e reforçou a necessidade de ouvir os alunos, afirmando que não se sente à vontade para votar sobre redução ou aumento de carga horária sem essa consulta. Pontuou também que muitos alunos enfrentam dificuldades de comunicação com professores e coordenadores. Rodrigo Pratte Santos (CLPGD/CT) : Esclareceu que a Comissão Central definiu o modelo da pesquisa e, nesta etapa, os alunos não foram incluídos. Explicou que isso ocorrerá em uma futura fase, mediante diretriz institucional. Ressaltou que a pesquisa foi disponibilizada a todos os servidores e que, se houvesse prejuízos, estes teriam sido apontados nas respostas. E informa que

Sandra mesmo recebeu o questionário e não respondeu. Sandra Mara Santana Rocha (DTI): Manifestou descontentamento com a exposição de Rodrigo sobre sua não participação na pesquisa, classificando a atitude como inapropriada. Que ele deveria guardar o comentário pra ele, e que se começar a baixaria no conselho ela iria se retirar. Explicou que, por não ter servidores sob PGD em seu departamento, não viu necessidade de responder. Reiterou que ouve reclamações frequentes dos alunos e as encaminha à direção, destacando que muitos estudantes têm medo de represálias e que o CT é conhecido por casos de retaliação. Reforçou novamente sua posição contrária à votação sobre carga horária sem a consulta dos alunos. E alega que Rodrigo não tem direito de expor uma conselheira que não respondeu o questionário e informou para tomar cuidado que processos podem acontecer. Rodrigo Pratte Santos (CLPGD/CT) : Esclareceu que seu objetivo foi demonstrar que todos tiveram a oportunidade de se manifestar e que a ausência de respostas negativas indica que não houve prejuízos relatados. Thiago Almeida Quinquim (discente): Concordou com Sandra, solidarizou-se com ela e enfatizou a importância da representatividade da amostragem na pesquisa. Defendeu o PGD e reconheceu a relevância da pesquisa inicial, mas ressaltou que ela não reflete totalmente a realidade atual do programa, tanto pelo número de respondentes quanto pelo tempo de aplicação. Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos (DEM): informou que já se sente contemplado pelas falas anteriores sobre a representatividade estatística. Reforçou que a pesquisa trata-se de uma coleta de opinião e, para isso, é essencial ouvir a comunidade. Destacou que, infelizmente, não há como traçar uma conclusão válida sobre o PGD/CT devido à falta de representatividade na pesquisa.".". **PAUTA 9:** Proposta de alteração da RESOLUÇÃO CT/UFES N° 26, DE 28 de abril de 2023, que trata de afastamento de docentes. **Decisão:** Retirado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Danieli Caroline Cavalcanti Bezerra Sales, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2025.

Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi
(Presidente)

Bruno Venturini Loureiro

Carlos Eduardo Schmidt Castellani

Diogo Costa Buarque

Elizeu Maria Junior

Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos

Joao Bosco Goncalves

Juliana da Costa Santos Tedesco

Karla Maria Wingler Rebelo

Klaus Fabian Coco
(representado(a) por Andre Ferreira)

Luca da Silva Avila

Magnos Martinello

Sandra Mara Santana Rocha

Thiago Almeida Quinquim

Thiago Oliveira dos Santos

Vitor Esteveao Silva Souza